



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ - 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 88 de 19 de Fevereiro de 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 081 de 21 de dezembro de 2016, artigo 4º que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0001.2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 15)
.....R\$ 30.000,00

TotalR\$ 30.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Saldo Financeiro.....	R\$ 475.320,42
Restos a Pagar Processados.....	R\$ (-)16.733,01
Restos a Pagar não Processados.....	R\$ (-) 2.600,88
Superávit Financeiro do Exercício.....	R\$ 455.986,53

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


OTAVIO ABREU XAVIER
Presidente